



# *Câmara Municipal de Sorocaba*

**Sr. Márcio Cantos**

**Representante do Itaú Unibanco S.A.**

Cuida-se de Pedido de Esclarecimentos ao edital do Pregão n.º 29/2015, cujo objeto é a obtenção da proposta mais vantajosa para Câmara (contrapartida pecuniária a ser paga pela instituição financeira) na contratação de estabelecimento bancário para a centralização dos serviços de pagamento de remunerações e salários dos servidores, ativos, inativos, agentes políticos e pensionistas da Câmara Municipal de Sorocaba.

Segue abaixo a resposta da Câmara de Sorocaba aos questionamentos:

**Pergunta – Da conta Corrente para pagamento do contrato.** Uma vez que a presente Câmara não possui Fundo Específico para recebimento do valor da Licitação da folha e recebem recursos através do Duodécimo do executivo Municipal, pedimos a confirmação de que o contrato será pago em conta-corrente do Poder Executivo.

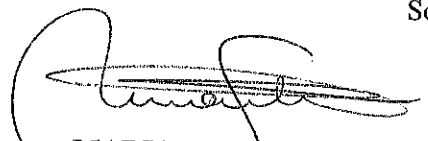
**Resposta:** A conta a ser creditada será a da Câmara Municipal de Sorocaba, como já foi efetuado na contratação anterior.

**Pergunta – Da Exclusividade da utilização dos Espaços Públicos.** É correto nosso entendimento de que o Banco vencedor da Licitação terá exclusividade para utilização dos espaços públicos da Câmara no caso de eventual instalação de Posto Bancario/Caixas Eletrônicos?

**Resposta:** Sim.

Considerando que a alteração não afeta a formulação de propostas, fica **mantida** a data de abertura da licitação, no mesmo horário e local indicados em edital.

Sorocaba, 11 de setembro de 2015.



**MARLI SIQUEIRA PEREZ**  
Pregoeira